



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , None
www.ifrr.edu.br

Resolução 529/2020 - CONSUP/IFRR, de 28 de setembro de 2020.

APROVA AS DIRETRIZES INDUTORAS PARA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23231.000236.2019-46, e a decisão do colegiado tomada na 69.ª sessão plenária, realizada em 4 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar as Diretrizes Indutoras para oferta de cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2020.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 28/09/2020 16:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46667

Código de Autenticação: 092314bd8b

